



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 075/CMRM-2026
Projeto de Lei nº. 061/2026 (Mens. 59 PL Executivo 55)
AUTOR: Poder Executivo Municipal

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$72.448,92.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$72.448,92 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.365.0003.1124 – Convênio nº 525/PGE-2022 Aquisição de Equipamentos de Informática para Atender a Creche Municipal Neusa Santos de Oliveira

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$72.448,92

TOTAL:.....R\$72.448,92

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
SALDO EM CONTA Nº 0005752321383:.....R\$72.448,92

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **28 de Maio** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



29/05/2026 09:33:34

<https://rolimdemoura.oxynetech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/7?identificador=c973c298-880e-4b19-8ec0-83abf50f499f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal



